

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 454/2012 de 13 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Ficher Cordeiro, um apoio financeiro no montante de 7.500,00 € destinado ao abate, por demolição, da embarcação AH-301-L *Silveira Terceira*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto e pela Portaria nº 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, determina-se o seguinte:

1- Conceder ao armador Manuel Ficher Cordeiro, residente no Concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 7.500,00 €, destinado ao abate, por demolição, da embarcação AH-301-L *Silveira Terceira*.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao Manuel Ficher Cordeiro, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

4 de abril de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.